



Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII - Edição Nº 1600 | Aquidauana - MS | sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 - 5 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
HOMOLOGAÇÕES.....	2
EXTRATOS.....	2
NOTIFICAÇÕES.....	4
AQUIDAUANA PREV.....	4
EXTRATOS.....	4
PODER LEGISLATIVO.....	5
EXTRATOS.....	5

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2020

ATA DE DELIBERAÇÃO FINAL E ALTERAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aquidauana–MS, reuniram-se o pregoeiro e apoio, para deliberarem acerca dos resultados de amostras, recursos, revalidação de propostas e convocação para assumir itens, conforme documentos acostados nos autos (fls 2242 a 2281). Tendo em vista o esgotamento dos prazos estipulados conforme legislação vigente e regra do certame para procedimentos retromencionado, verificou que o licitante C. M. Orathes Confeccões teve sua amostra reprovada pela área técnica para o item 54, sendo convocado os remanescentes Brasmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda que também teve sua amostra reprovada pela área técnica e Du Bom Distribuição de Produtos Medico-Hospitalar Eireli cuja proposta foi aprovada pela área técnica. Quanto as demais amostras apresentadas, conforme documentos acostados nos autos (fls 2248, 2249, 2250, 2254, 2255, 2267, 2269, 2270, 2271 e 2272), foram consideradas aprovadas pela área técnica. Superada a fase de amostras, foi solicitada a revalidação das propostas das licitantes que sagraram vencedoras no certame, pois, considerando a situação da pandemia, com os trâmites do processo necessitando utilizar os prazos máximos previstos na legislação vigente, a validade das propostas estavam expirando, diante os fatos, somente as licitantes CQC – Tecnologia em sistemas Diagnósticos Ltda, RF Leite Distribuidora de

Medicamentos e Produtos, Brasmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda e Águia Distribuidora de Medicamentos e Suprimentos Eireli revalidaram suas propostas por mais 60 dias a contar do dia 05 de dezembro de 2020 (fls 2275, 2277, 2277 verso e 2278), já a Licitante Ágil Produtos para Saúde Eireli expressou pela impossibilidade de revalidação de sua proposta (fls 2277 e 2279), as demais licitantes ficaram inertes, sendo assim, considerado como recusa de validação de suas propostas e consequentemente causando a desclassificação de suas propostas e tornando-as como ex vencedoras do certame. Neste mesmo ato, corrige o ANEXO A ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL por erro meramente material (fl 2239) campo das considerações finais, onde se lê: “publicação do aviso de resultado de licitação”, leia-se: Convocação para apresentação de amostras” e onde se lê: “Fica desde já as licitantes vencedoras a apresentarem como condição de registrar preços com o Município em conformidade com a subcláusula “9.2.1” do edital.” Leia-se: Fica desde já as licitantes vencedoras a apresentarem, após convocação para assinatura da ata de registro de preços, os documentos relacionados nas subcláusulas “14.6.1”, “14.6.2”, “14.6.3” e “14.6.4” referente aos itens ganhos, como condição de registrar preços com o Município em conformidade com a subcláusula “9.2.1” do edital. Sendo assim, o pregoeiro altera a adjudicação feita no certame, excluindo as licitantes Odontomed Canaã Ltda, CG Hospitalar Distribuidora de Produtos Hospitalar, Ágil Produtos para Saúde Eireli, Cirumed Comércio Ltda, C. M. Orathes Confeccões, Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda, Souza Med Comercio de Materiais Médico-Hospitalar, SOS Distribuidora de Produtos para Saúde Eireli, Cirúrgica Itambé – Eireli, Suprimed Material Médico Hospitalar Laboratorial e Du Bom Distribuição de Produtos Médico-Hospitalar. Sendo assim, ficam adjudicados os itens 16 e 17 para a licitante CQC – Tecnologia em sistemas Diagnósticos Ltda, os itens 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 85, 111, 145, 147, 159, 161, 206, 224, 254 e 255 para a licitante RF Leite Distribuidora de Medicamentos e Produtos, os itens 21, 22, 25, 66, 80, 81, 82, 89, 102, 120, 121, 124, 144, 155, 156, 157, 158, 176, 178, 179, 180, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 207, 208, 212, 216, 217, 218, 219, 220, 225, 252, 253, 272 e 274 para a licitante Brasmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda e os itens 29, 33, 34, 45, 79, 87, 93, 94, 95, 96, 126, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 163, 170, 174, 175, 202, 209, 243, 247, 263, 264 e 290 para a licitante Águia Distribuidora de Medicamentos e Suprimentos Eireli, todos nos seus respectivos valores finais, conforme ata da sessão. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos o pregoeiro

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



resolve encerrar a reunião e a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Murilo Faustino Rodrigues
Pregoeiro
Claudiomiro Eloi
Apoio
Marcio Lima Junior
Apoio
Willian dos Santos Oliveira
Apoio

Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial
Licitação nº: 37/2020
Processo Administrativo nº: 190/2020
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Futura aquisição de Materiais Médico Hospitalar para atender aos programas da Atenção Primária à Saúde, Média e Alta Complexidade e Vigilância em Saúde, materiais de uso essencial, tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa:	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	Valor: R\$	2.250,00
Item(s):	16, 17		
Empresa:	BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Valor: R\$	293.005,50
Item(s):	21, 22, 25, 66, 80, 81, 82, 89, 102, 120, 121, 124, 144, 155, 156, 157, 158, 176, 177, 178, 179, 180, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 207, 208, 212, 216, 217, 218, 219, 220, 225, 252, 253, 272, 274		
Empresa:	RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	Valor: R\$	112.612,71
Item(s):	46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 85, 111, 145, 147, 159, 161, 206, 224, 254, 255		
Empresa:	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS	Valor: R\$	114.194,26
Item(s):	29, 33, 34, 45, 79, 87, 93, 94, 95, 96, 126, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 163, 169, 170, 174, 175, 202, 209, 243, 247, 263, 264, 290		
	Valor Total: R\$		522.062,47

Aquidauana, 14 de Janeiro de 2021.

MURILO FAUSTINO RODRIGUES
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 2/2021 - DL
CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	Processo Administrativo: 2/2021 Processo de Licitação: 2/2021 Data do Processo: 19/01/2021
	Folha: 1/1

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O(a) Prefeito: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.656/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente dispensa de licitação neste termos:

a) Processo Nr.:	2/2021
b) Licitação Nr.:	2/2021-DL
c) Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação:	21/01/2021
e) Data da Adjudicação:	21/01/2021 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS DAS VEÍCULOS (AMBULÂNCIAS) FIAT DUCATO FURGÃO CARGO LONGO, 2.3 E DA VEÍCULO MERCEDES BENZ FURGÃO 415 - SPRINTER, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS PARA O PERÍODO DE 12 MESES, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO IMÓVEL DE URGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA.
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - (947)	
1 SEGURO VEICULAR TIPO AMBULÂNCIA - SAMU - PLACA HSH 5793 - FIAT DUCATO FURGÃO MAX ANO 2006 MODELO 2010 COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	UN 1,00 0,0000 4.774,52 4.774,52
2 SEGURO VEICULAR TIPO AMBULÂNCIA - SAMU - PLACA QAB - 5676 - MERCEDES - BENZ 415 ANO MODELO 2018 COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS, PERÍODO DE 12 MESES.	UN 1,00 0,0000 7.954,44 7.954,44
	Total do Fornecedor: 12.728,96
	Total Geral: 12.728,96

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.096.3.3.90.39.00.00.00.00 (150) Saldo: 15.996.797,58

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado(s), RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente:

Aquidauana, 21 de Janeiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO

EXTRATOS

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2020

ADESÃO A ATA Nº 12/2020

CELEBRADO EM: 14/12/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: ENZO VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo PICK UP, cabine dupla, 0 km, 5 passageiros, motor no mínimo 100 cv, modelo do ano corrente ou superior, para atender a Escola Pantaneira, conforme C.I. Nº 193/2020-SEMED e demais especificações anexas ao Processo Administrativo nº 266/2020, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 18 18.0112.361.0203 1.011 4.4.90.52.00.00.00.00 00.0001 000172

VALOR TOTAL: R\$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais).

PRAZO: O Contrato terá vigência 06 (seis) meses, contados da assinatura até 14/06/2021.

GESTORA DO CONTRATO: Ivone Nemer de Arruda.

FISCAL DO CONTRATO: Dilza Luzia Alves Dantas Rodrigues

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, ENZO VEÍCULOS LTDA, Ivone Nemer de Arruda, Dilza Luzia Alves Dantas Rodrigues e Regina Aspet Além.

APOSTILAMENTO N. 01 ao Contrato Administrativo nº 076/2017 originário da Concorrência nº 01/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA", CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto inclusão de dotação orçamentária nos termos do **Contrato Administrativo nº 076/2017** com a alteração da Cláusula Quarta:

Órgão	20	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	20.02	Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional	08.244.0218	Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	2.054	Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais
Elemento de	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0082	Outros Serviços de





Despesa		Terceiro Pessoa Jurídica
---------	--	--------------------------------

II - CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 – Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento do Contrato nº 076/2017, cujo objetivo é a inclusão do Disposto na Cláusula Quarta –do pagamento e da Classificação Orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente da Secretaria Municipal de Assistência Social.

III - CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda. A solicitação constante da CI nº 042/2021/SAS, se faz necessária a que se destina o repasse financeiro referente a LC 173/2020, que são recursos Benefícios Socioassistenciais, Recurso Estadual.

IV - CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana – MS, 21 de janeiro de 2021.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal

Marcos Ferreira Chaves de Castro - Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 136/2021**DISPENSA DE LICITAÇÃO.****PROCESSO DE DISPENSA Nº 002/2021.****PARTES:**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGUROS DAS VIATURAS (AMBULÂNCIAS) FIAT DUCATO FURGÃO CARGO LONGO, 2.3 – PLACA HSH 5793 E DA VIATURA MERCEDES BENZ FURGÃO 415 - SPRINTER, PLACA QAB 5676, COM ASSISTÊNCIA 24, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA.

VALOR: R\$ 12.728,96 (doze mil setecentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.2.096.3.3.90.39.99.00.00.00.01.0014 (150)

DATA DO EMPENHO: 21/01/2021.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 22 de janeiro de 2021.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 699/2020

CELEBRADO EM: 04/08/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): RAMÃO VILALBA DA SILVA

CLÁUSULA QUARTA : DO VALOR

O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.613/2019, ficando estimado em R\$ 13.868,00 (treze mil oitocentos e sessenta e oito reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais), referentes aos serviços prestados no mês de Janeiro/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E RAMÃO VILALBA DA SILVA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 700/2020

CELEBRADO EM: 04/08/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): WILSON AQUINO

CLÁUSULA QUARTA : DO VALOR

O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.613/2019, ficando estimado em R\$ 13.868,00 (treze mil oitocentos e sessenta e oito reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais), referentes aos serviços prestados no mês de Janeiro/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E WILSON AQUINO .

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 701/2020

CELEBRADO EM: 04/08/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): VANDERLEI PEREIRA VALVERDE

CLÁUSULA QUARTA : DO VALOR

O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.613/2019, ficando estimado em R\$ 13.868,00 (treze mil oitocentos e sessenta e oito reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais), referentes aos serviços prestados no mês de Janeiro/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E VANDERLEI PEREIRA VALVERDE .





NOTIFICAÇÕES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2020
EMPRESA: RGC Construtora e Incorporadora LTDA.
OBJETO: "Construção de Muro e Gradil da Escola Municipal Erso Gomes".

A Prefeitura Municipal de Aquidauana, inscrita no CNPJ nº 03.452.299/0001-03, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** a empresa RGC Construtora e Incorporadora LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 27.217.325/0001-87, estabelecida na Rua Brilhante, n.º 2516, Vila bandeirante, na cidade de Campo Grande/MS, CEP 79.006-560, **CONCLUIR** a obra do Contrato Administrativo nº 05/2020, de acordo com o cronograma e projetos executivos apresentados, em 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento desta, o não cumprimento acarretará a rescisão contratual e penalidades e sanções previstas no art. 10.

Aquidauana-MS, 22 de janeiro de 2021.


RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA
Secretário de Planejamento e Urbanismo


HÉLIO VITORINO CARDOSO
Técnico em Edificações
CFT 1315768607 – CPF: 120.473.251-53

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2020
EMPRESA: RGC Construtora e Incorporadora LTDA.
OBJETO: Reforma da Praça Santa Terezinha.

A Prefeitura Municipal de Aquidauana, inscrita no CNPJ nº 03.452.299/0001-03, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** a empresa RGC Construtora e Incorporadora LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 27.217.325/0001-87, estabelecida na Rua Brilhante, n.º 2516, Vila bandeirante, na cidade de Campo Grande/MS, CEP 79.006-560, **SUBSTITUIR** as Lâmpadas queimadas, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento desta, o não cumprimento acarretará a rescisão contratual e penalidades e sanções previstas no art. 10.

Considerando que o material empregado é de responsabilidade do construtor, e no ato da compra o fabricante fornece a garantia, sendo de responsabilidade do comprador do produto a execução dessa garantia.

Aquidauana-MS, 22 de janeiro de 2021.


RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA
Secretário de Planejamento e Urbanismo


HÉLIO VITORINO CARDOSO
Técnico em Edificações
CFT 1315768607 – CPF: 120.473.251-53

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2020
EMPRESA: RGC Construtora e Incorporadora LTDA.
OBJETO: "Reforma da Escola Municipal "Ada Moreira Barros, distrito de Cipolândia - município de Aquidauana-MS".

A Prefeitura Municipal de Aquidauana, inscrita no CNPJ nº 03.452.299/0001-03, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** a empresa RGC Construtora e Incorporadora LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 27.217.325/0001-87, estabelecida na Rua Brilhante, n.º 2516, Vila bandeirante, na cidade de Campo Grande/MS, CEP 79.006-560, **CONCLUIR** a obra do Contrato Administrativo nº 79/2020, de acordo com o Cronograma e os projetos executivos apresentados, em 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento desta, o não cumprimento acarretará a rescisão contratual e penalidades e sanções previstas no art. 10.

Aquidauana-MS, 22 de janeiro de 2021.


RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA
Secretário de Planejamento e Urbanismo


HÉLIO VITORINO CARDOSO
Técnico em Edificações
CFT 1315768607 – CPF: 120.473.251-53

AQUIDAUANA PREV

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 001/2021.

FIRMADO EM: 21/01/2021

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA E NADIANE PEREIRA LEONARDO

OBJETO: serviços de diarista 02 (duas) vez por semana, fazendo serviço de limpeza em geral e demais atribuições a serem combinadas entre as partes Contratantes.

VALOR: R\$ 6.959,52 (seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrá à conta do elemento de despesa:

Órgão: 23 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS

Unidade: 23.01 – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais

Funcional: 09.272.1 – Previdência do Regime Estatutário

Projeto/Atividade: 2.123 – Manutenção das Atividades do Instituto - AQUIDAUANAPREV

Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0003.0000.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo deste contrato é por 12 (doze) meses, dando início em 21.01.2021 à 21.01.2022

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/contratante – NADIANE PEREIRA LEONARDO p/contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO.

FIRMADO EM: 11/01/2021

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA E CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1.1 **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço, pela **CONTRATADA**, de cadastramento/recadastramento dos servidores ativos, inativos, pensionistas e dependentes do Regime Próprio de Previdência Social e demais agente públicos definidos pelo **CONTRATANTE**, em que serão apuradas as seguintes informações:

[X] **Servidores Inativos:** prova de vida;

[X] **Pensionistas:** prova de vida.

VALOR: R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos) por servidor ativo, inativo e pensionista cadastrado/recadastrado, pagos até o quinto dia útil de cada mês mediante emissão de recibo pela **CONTRATADA**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrá à conta do elemento de despesa:

Dotação Orçamentária:

Órgão: 23 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS

Unidade: 23.01 - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais

Funcional: 09.272.0001 - Previdência do Regime Estatutário

Projeto/Atividade: 2.123 - Manutenção das Atividades do Instituto - AQUIDAUANA PREV





Elemento: 33.90.39.00.00.00.00.0.1.0003.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DO PRAZO DE VALIDADE: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/Contratante – Douglas dos santos p/Contratada.

PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO	ADMINISTRATIVO	N.º	002/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2021			

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no Inciso II do Art. 24, da Lei Federal n.º 8666/1993 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo supracitado, tendo como vencedora a empresa Enio Romeiro Ravaglia-Me, com o CNPJ/MF n.º 12.186.526/0001-97, que apresentou como menor preço o valor de R\$ 1.960,00 (hum mil novecentos e sessenta reais).

Aquidauana/MS, 22 de janeiro de 2021.

Ver. Wezer Alves Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

